



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016
ANO IV
Edição 0843

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.810/16, de 24 de agosto de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.00. Secretaria de Saúde – FMS	
08.02. Divisão de Atenção Básica à Saúde	
08.02.1030100081.003. Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....	R\$120.000,00
Total.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Ação de Incentivo Financeiro para Implementação do Transporte Sanitário – APSUS, conforme Resoluções nºs. 312/2015, 169/2016, 221/2016 e 264/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.810/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.00. Secretaria de Saúde – FMS	
08.02. Divisão de Atenção Básica à Saúde	
08.02.1030100081.003. Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....	R\$120.000,00

Total.....R\$120.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Ação de Incentivo Financeiro para Implementação do Transporte Sanitário – APSUS, conforme Resoluções nºs. 312/2015, 169/2016, 221/2016 e 264/2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 995/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, CEP 87.200-051, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3629-2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.653.180/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 35/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra visando à construção de galerias de águas pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos, por intermédio do CONTRATO DE REPASSE Nº 786051 / 2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, celebrados entre a União Federal e o Município de Cianorte - PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 531.463,95 (quinhentos e trinta e um mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Torna Público

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 217/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 320/2016, concernente ao REGISTRO DE PREÇOS visando à Aquisição de vidros para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: E.A. LEAL & LEAL LTDA - ME, como vencedora do itens 01 ao 03 no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2016 – Processo 442/2016

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CIANORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CONSTRUTORA LA-GUILO LTDA - EPP para execução de obra visando à construção de galerias de águas pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos, por intermédio do CONTRATO DE REPASSE Nº 786051 / 2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, celebrados entre a União Federal e o Município de Cianorte - PR, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 298/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 217/2016, homologado em 17/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de vidros para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: E.A. LEAL & LEAL LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	150	M²	m² de vidro do tipo cancelado, 3mm, incolor (colocado)	UBV	65,00	9.750,00
2	150	M²	m² de vidro do tipo liso, 3mm, incolor (colocado)	UBV	45,00	6.750,00
3	100	M²	m² de vidro, temperado 8 mm, incolor (colocado)	BLINDEX	150,00	15.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 924/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11396, de 18/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ANDRESSA JULIANE DOS SANTOS SILVA 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 925/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10492, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal MARILDA DOS SANTOS SARTTI 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2010 a 30/06/2015, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 926/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 183/2016 da Secretaria Municipal de Finanças, de 22/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 927/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10437, de 01/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal KÊNIA MODESTO DE SOUZA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/09/2010 a 31/08/2015, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 928/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 001/2016 da Agência do Trabalhador, de 08 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 929/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 148/2016 da Assessoria de Comunicação, de 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, DÉBORA CRISTINA FUZIMOTO, para em substituição, exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94 da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 930/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 130/2016 da Secretaria de Esportes e Lazer, de 01/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 931/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7652, de 03/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal CINTIA MARAN FUSCO BARONI 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/08/2010 a 15/08/2015, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 932/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 326/2016 da Secretaria de Serviços Municipais, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal ALZIRO MARQUES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO, no período de 05/08/2016 à 30/08/2016, devido às necessidades do Município.

Art.2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

